



CMU 000284-LEB 14/04/2022 12:43 *Wf*

MOÇÃO nº 55 /2022

Moção de pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Dorneles de Dorneles.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Maria Aparecida Dorneles de Dorneles, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Maria Aparecida Dorneles de Dorneles. Perde-se uma pioneira na Luta pelos Autistas, professora e uma das fundadoras da Ong, Associação Autista Sem Fronteira.

O Poder Legislativo, reconhecendo sua contribuição para educação municipal e sua luta pela causa Autista, lamenta sua partida.

Uruguaiana, 14 de abril de 2022.

Ver. Carlos Delgado
Bancada Progressistas